
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 185 - REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 185

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, OCORREU A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS. DEVIDO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS A REUNIÃO REALIZOU-SE ATRAVÉS DO LINK "HTTP://MEET.GOOGLE.COM/MJB-IIVO-IBY", PARTICIPARAM DESTA LIVSTREAM OS SEGUINTE MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO: ANA MARIA LOURENÇO, CINTHIA LIBERTO, DÉBORA STELLE, DANIELE ZWIEGICOSKI, EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS SCHEIDT, SIDNEI APARECIDO MAIDL, ESTEVE PRESENTE TAMBÉM O SECRETÁRIO DO RPPS JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, A TESOUREIRA SIMONE FOLLADOR E A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS TANIA MARA TRINDADE, CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS FISCAIS ANTÔNIO JOSÉ PASSONI, MÁRCIA REGINA WANSOVICZ, TARCÍSIO DELFRATE E VALDIR BUENO DOS SANTOS, ALÉM DOS SEGUINTE SERVIDORES DO RPPS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO JORDY MALAQUIAS DE PAULA E ANAGAÍS CECÍLIA BAGDINSKI. INICIOU A LIVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA COM AS BOAS VINDAS PELA PRESIDENTE DO RPPS A TODOS OS PRESENTES, NA SEQUÊNCIA FOI COLOCADO EM APROVAÇÃO A ATA DE NÚMERO 184 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO, APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. A PRESIDENTE TANIA MARA INICIA EXPLICANDO QUE POR UMA QUESTÃO DE ORDEM SOLICITA QUE A PALAVRA FOSSE TOMADA PELOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS APENAS NO FINAL DA REUNIÃO, E QUE SE POSSÍVEL O CONSELHO FISCAL SE ABSTIVESSE DE TECER COMENTÁRIOS HAJA VISTA A REUNIÃO SER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. TANIA MARA PASSA A APRESENTAR A REUNIÃO, EXPONDO AOS CONSELHEIROS A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO DE 2020. A FOLHA DO MÊS FICOU EM UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS, SENDO TREZENTOS E SESENTA E NOVE APOSENTADOS, PERFAZENDO O VALOR DE UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS, SESENTA E CINCO PENSIONISTAS, PERFAZENDO O VALOR DE CENTO E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS, QUATRO SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, PERFAZENDO O VALOR DE VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS, E QUATORZE CONSELHEIROS, PERFAZENDO O VALOR DE NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REIS E TRINTA E OITO CENTAVOS. A BASE DE CÁLCULO PARA A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR FOI DE DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS. O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, FOI DE TREZENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS, O RECOLHIMENTO DO SERVIDOR FOI DE DUZENTOS E

SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS. O RECOLHIMENTO TOTAL, SERVIDOR MAIS PATRONAL, FOI DE SEISCENTOS E SETENTA MIL OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS, CONTENDO TODAS AS DESPESAS MENSIS DE MANUTENÇÃO, PAGAMENTOS DOS CONSELHEIROS E PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, RECOLHIMENTO PATRONAL, IMASP, TELEFONES, LUZ, ÁGUA,(REFERENTE AOS DOIS IMÓVEIS) CARTÓRIO CARNEIRO, IMOBILIÁRIA MONJOLO, À PRISMATECH (EMPRESA DE ASSESSORIA CONTÁBIL), AS DESPESAS PERFIZERAM O VALOR DE QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS. O REPASSE DA TAXA ADMINISTRAÇÃO PELO MUNICÍPIO COM REFERÊNCIA AO MÊS NOVEMBRO FORA RECOLHIDA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO, SENDO ESTA, A DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA NUM VALOR DE SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS. O REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO FOI RECOLHIDO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2020, NO VALOR DE SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS. A CÂMARA MUNICIPAL RECOLHEU NESSE MÊS O CORRESPONDENTE AO SEU DÉFICIT ATUARIAL, NO VALOR DE SETENTA MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS. O RECOLHIMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PRÓPRIO RPPS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, FOI DE TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE 2020. TANIA RELEMBRA QUE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DO SERVIDOR VAI PARA A CONTA 2404, QUE É NOSSA CONTA PREVIDENCIÁRIA, E A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VAI PARA A CONTA 67 QUE É PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DO RPPS. AS RESERVAS FINANCEIRAS DO RPPS EM NOVEMBRO, A QUAL É COMPOSTA PELAS SOBRES DA CONTA 67 E QUE É TRANSFERIDO PARA A CONTA 147-2 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUAL CONTÉM CENTO E SESENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS, APLICADOS NO FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M-1. NA CONTA 38917-3 NO SICREDI, POSSUÍ O VALOR DE QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS, ESTES VALORES COMPOSTOS PELOS REPASSES DOS CONSIGNADOS. DESTACA QUE NÃO CONSTA MAIS O VALOR COM BLOQUEIO JUDICIAL. NO RPPS ATUALMENTE ESTÁ DA SEGUINTE FORMA, POSSUI PATRIMÔNIO DE QUARENTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS. OS TERRENOS CORRESPONDEM A QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS, O QUE PERFAZ UMA CARTEIRA TOTAL DE QUARENTA E SETE MILHÕES QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS. O PARCELAMENTO DO CADPREV DE NÚMERO SESENTA E QUATRO, DE DUZENTOS E QUARENTA, FOI NO VALOR DE DUZENTOS E UM MIL CENTO E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS, RECOLHIDOS NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020, O VALOR TOTAL RECOLHIDO NO ANO DE 2020 PERFAZ UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS. OS RECURSOS DO COMPREV EM DEZEMBRO FORAM DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS, O QUE

NO ANO PERFAZ UM TOTAL DE UM MILHÃO OITOCENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS. AS OBRIGAÇÕES DO RPPS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS ENCONTRAM-SE REGULARES, POIS FORAM SANADAS AS PENDÊNCIAS EXISTENTES COM O AUXÍLIO DA ASSESSORIA CONTRATADA. NO MÊS DE NOVEMBRO HOUVE UMA APOSENTADORIA, JUREMA APARECIDA PADILHA TAUFER, E UMA EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO, DE GLACY DELFRATE DINIZ. TANIA MARA COMENTA QUE A RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS REFERENTE A NOVEMBRO ESTÁ NA PROPORÇÃO DE SETECENTOS E SETENTA E SEIS ATIVOS E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO INATIVOS. EM RELAÇÃO A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS, TANIA MARA COMENTA QUE NOSSA CARTEIRA OSCILOU NEGATIVAMENTE ESTE MÊS, DEVIDO ÀS INCERTEZAS E OSCILAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO. TANIA MARA REPASSA QUE O RPPS RECEBEU UMA AMORTIZAÇÃO DE FUNDO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, DO FUNDO FIRF MONTE CARLO, NUM TOTAL DE OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.

QUE EM RELAÇÃO AO APORTE DO DÉFICIT DE MAIS DE QUATRO MILHÕES DE REAIS, FOI APLICADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA CRÉDITO E MERCADO E DELIBERAÇÃO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS. QUE FOI ENCAMINHADO UM OFÍCIO AO MUNICÍPIO SOB NÚMERO 15796/2020, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ANTERIOR, SOLICITANDO A DIFERENÇA DO VALOR REFERENTE AO DÉFICIT ATUARIAL. PORÉM COMO NÃO OUVESSE RESPOSTA, EM CONTATO COM A GESTÃO DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SERVIDORA MARLANA SANSON, ESTA, ADIANTOU QUE NÃO SERIA ACOLHIDA NOSSA SOLICITAÇÃO E IRIA FORMALIZAR A RESPOSTA AO RPPS. TANIA MARA EXPLICA QUE O RPPS TAMBÉM TEM QUE FAZER O APORTE REFERENTE A SEU DÉFICIT, E QUE SEGUNDO OS CÁLCULOS DO “MELO”, O RPPS TEM QUE REPASSAR PARA A CONTA PREVIDENCIÁRIA ATÉ DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE 2020, O VALOR DE VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS, E QUE ESTÁ SENDO ANALISADO COM A CONTADORIA QUAL A MANEIRA CORRETA DE EFETUAR ESTA TRANSAÇÃO. A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS, JÁ APRESENTADA E APROVADA, ESTÁ PENDENTE A PUBLICAÇÃO, POIS DEPENDE DA APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO, A QUAL AGORA APROVADA TORNA POSSÍVEL A PUBLICAÇÃO. EM RELAÇÃO A CRP, QUE POSSUI VALIDADE ATÉ DIA TRÊS DE JANEIRO DE 2021, FOI ENTRADO EM CONTATO COM A GESCON EM BRASÍLIA E A INFORMAÇÃO É DE QUE SERÁ POSSÍVEL EMITIR A CRP EM JANEIRO, POIS AS OBRIGAÇÕES DO RPPS ESTÃO TODAS REGULARES, QUE A CRP PODERÁ SER EMITIDA, POIS AS INFORMAÇÕES TERÃO COMO BASE O MÊS DE DEZEMBRO, ALÉM DO MAIS, A CRP POSSUI VALIDADE DE SEIS MESES. TANIA MARA COMENTA QUE REFERENTE AO PROJETO DE LEI ENCAMINHADO A CÂMARA MUNICIPAL, QUE POSSIBILITA O RPPS CONTRATAR FUNCIONÁRIOS PELO PSS, TEMA FOI ABORDADO NA REUNIÃO ANTERIOR O QUAL CONSTA EM ATA E APROVADO PELO CONSELHO, QUE TODOS TEM CIÊNCIA, QUE O RPPS PODERÁ CONTRATAR UM FUNCIONÁRIO PELO PSS, QUE É UMA CARTA NA MANGA PARA UMA EMERGÊNCIA CASO UM SERVIDOR TENHA QUE SE AUSENTAR, QUE ENTENDE NÃO SER A MELHOR OPÇÃO, MAS NO

MOMENTO EM QUE NÃO PODEM SER REALIZADOS CONCURSOS PÚBLICO E CASO A NOVA GESTÃO NÃO LIBERE A CONTADORA PARA O RPPS, PODERÁ SER CONTRATADO UM PROFISSIONAL CONTADOR VIA PSS. QUE ACABOU SOLICITANDO AO EXECUTIVO ESSE PROJETO DE LEI E SE NECESSÁRIO FOR PODERÁ SER USADO. QUE EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMPETE A SUA PESSOA A DECISÃO, É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO, PORÉM AS DECISÕES ADMINISTRATIVAS DENTRO DO RPPS COMPETEM A SECRETARIA EXECUTIVA, QUE NÃO COMPETE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO, QUE É IMPORTANTE O CONSELHO VOTAR, CONTUDO, NÃO PRECISARIA. OUTRO ASSUNTO ABORDADO POR TANIA MARA, FOI REFERENTE AO OFÍCIO ENCAMINHADO PARA CÂMARA MUNICIPAL, QUE FOI ELABORADO EM CONJUNTO COM A CONSELHEIRA SIMONE, POIS EXISTE UMA PREOCUPAÇÃO REFERENTE A EMENDA 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE O RPPS APENAS PROVOCA O EXECUTIVO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO, POIS NÃO COMPETE AO RPPS DISCUTIR ESSA SITUAÇÃO, MAS SIM ACOMPANHAR ESSAS DECISÕES, PARA QUE NEM UM APOSENTADO E PENSIONISTA SAIAM PREJUDICADOS. QUE A CARTEIRA DO RPPS, COM REFERÊNCIA A NOVEMBRO, ESTÁ COM SALDO POSITIVO CONTUDO IRÁ VERIFICAR JUNTA A CRÉDITO E MERCADO O QUE OUVI NO MÊS DE OUTUBRO, POIS CONSTAVA UM VALOR CERCA DE QUARENTA E OITO MIL NEGATIVO E AGORA CONSTA CERCA DE CINQUENTA E DOIS MIL POSITIVO. ESTÁ NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA. O CONSELHEIRO VALDIR PEDE A PALAVRA, E QUESTIONA A PRESIDENTE O RPPS, SE HÁ PREVISÃO LEGAL PARA RETIRAR A PALAVRA DO CONSELHO FISCAL NAS REUNIÕES. TANIA RESPONDE QUE NA LEGISLAÇÃO 2404, OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL POSSUEM OBRIGAÇÕES DIFERENTES, QUE O CONSELHO ADMINISTRATIVO TEM POR OBRIGAÇÃO DE UMA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL, E O CONSELHO FISCAL NÃO TEM ESSA OBRIGAÇÃO, QUE AS REUNIÕES DEVERIAM SER FEITAS SEPARADAS, PORÉM HA MUITO TEMPO ESSAS REUNIÕES SÃO FEITAS EM CONJUNTO, QUE É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO, PORÉM NÃO PODEM DECIDIR AS QUESTÕES JUNTO COM O CONSELHO ADMINISTRATIVO. QUE EM CONVERSA COM A CONSELHEIRA MARCIA, ESTA MANIFESTOU A PREOCUPAÇÃO COM AS ATAS REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL. EVANDRO COMPLEMENTA, QUE A MUITOS TEMPOS ATRÁS, FOI RESOLVIDO TRAZER O CONSELHO FISCAL PARA FICAR MAIS COLEGIADA AS REUNIÕES, PORÉM SABE-SE QUE ESSAS REUNIÕES DEVERIAM SER SEPARADAS. CONSELHEIRO VALDIR, PERGUNTA SE EXISTE ESSA OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAREM OU NÃO DAS REUNIÕES, POIS PERCEBE QUE ALGUNS CONSELHEIROS NÃO PARTICIPAM E CONTINUAM RECEBENDO NORMALMENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO SEM O CONSELHO FISCAL SABER O QUE ESTÁ ACONTECENDO. TANIA COMENTA, QUE NÃO ESTÁ SENDO TIRADO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO, QUE A LEGISLAÇÃO É BEM ANTIGA E DEVERIA ESTAR SENDO ALTERADA, A QUAL SERÁ TRABALHADA NO PRÓXIMO ANO PARA MUDANÇAS E QUE O CONSELHO FISCAL ESTÁ A MUITO TEMPO PARTICIPANDO E QUE NÃO É OBRIGATÓRIO PARTICIPAR, MAS É BOM PARTICIPAREM, POIS NAS REUNIÕES É APRESENTADO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, O QUE É BOM PARA ACOMPANHAREM. EM RELAÇÃO AS JUSTIFICATIVAS DAS FALTAS APRESENTADAS PELOS CONSELHEIROS, TANIA FRISA QUE COMPETE A ELA NA PESSOA DE PRESIDENTE DO RPPS ANALISAR SE ABONA OU NÃO

AS FALTAS COM BASE NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. CONSELHEIRO EVANDRO COMPLEMENTA QUE, A SITUAÇÃO SE ASSEMELHA A QUESTÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO RPPS NAS REUNIÕES, QUE NÃO EXISTE A OBRIGATORIEDADE, PORÉM É INTERESSANTE ENTENDEREM DO ANDAMENTO DO REGIME E POR ISSO FORAM CONVIDADOS A PARTICIPAREM. O CONSELHEIRO JULIANO PEDE A PALAVRA, E COMPLEMENTA QUE COMPREENDE QUE AS REUNIÕES SÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E QUE COMO BEM COLOCADO PELO CONSELHEIRO EVANDRO, HÁ MUITO TEMPO TODOS OS CONSELHEIROS PARTICIPAM DESSAS REUNIÕES, QUE EM UMA BREVE OLHADA NA LEI 2404 E NO REGIMENTO INTERNO DO RPPS, NÃO VERIFICOU CONSTAR QUALQUER TIPO DE PROIBIÇÃO QUANTO A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS FISCAIS. QUE EM SUA VISÃO, É DE EXTREMA NECESSIDADE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, INCLUSIVE COMO FORMA DE FISCALIZAREM OS ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. QUE TALVEZ EM ALGUMA QUESTÃO ATÉ SEJA POSSÍVEL DE NÃO VOTAREM DESDE QUE TENHA PREVISÃO LEGAL. POREM É NECESSÁRIO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS FISCAIS, PELA QUESTÃO DE ESTAREM MAIS ANTENADOS COM A FINALIDADE DO CARGO, POIS ESTES CONSELHEIROS FISCAIS CONTRIBUEM E MUITO COM A PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES, E QUE SE HOVEREM DÚVIDAS QUANTO A PARTICIPAÇÃO DELES, PODE ATÉ SER PEDIDO UM PARECER AO JURÍDICO DO RPPS SE HÁ ALGUMA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAREM OU NÃO. QUE COMO SEMPRE COMENTA DENTRO DO RPPS, NÃO PODE JAMAIS PROIBI-LOS DE PARTICIPAREM, E COMO SEMPRE DEFENDE DENTRO DO CONSELHO DO RPPS, É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, POIS O RPPS PERTENCE A CERCA DE UM MIL E DUZENTOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E POR MAIS QUE EXISTA UMA DIRETORIA, O RPPS NÃO PODE SER INTERPRETADO COMO DE UM DONO, POR ISSO É IMPRESCINDÍVEL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, É IMPORTANTE QUE TODOS TENHAM SUAS RESPONSABILIDADES, QUE NÃO PODE FICAR A CARGO DE APENAS UMA PESSOA. VALDIR PEDE NOVAMENTE A PALAVRA E COMPLEMENTA QUE É PAPEL DO CONSELHO FISCAL ESTAR ATENTO AS QUESTÕES COMO AS JUSTIFICATIVAS SOBRE FALTAS, POIS É UMA FISCALIZAÇÃO. A CONSELHEIRA DANIELE, COMPLETA QUE SERIA INTERESSANTE EXISTIR UM CONSELHO PLENO ONDE AMBOS DECIDIRIAM QUESTÕES DE IMPORTÂNCIA E QUE PODERIAM CONTRIBUIR MUITO MAIS EFETIVAMENTE PARA DISCUSSÃO DE QUESTÕES RELACIONADAS AO RPPS, E SE EVENTUALMENTE FOR ALTERADA A LEI, SERIA INTERESSANTE ANALISAREM ESTE QUESITO E TALVEZ MUDAR O FORMATO DAS REUNIÕES, POIS EM UM MOMENTO OU OUTRO OS ASSUNTOS SE CRUZAM E QUE SERIA ATÉ MAIS DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO. O CONSELHEIRO JULIANO PEDE A PALAVRA PARA COMENTAR QUE FOI INDAGADO POR UM VEREADOR PARA OBTER INFORMAÇÕES REFERENTE A UM PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO A CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIZANDO O RPPS CONTRATAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ASSESSOR JURÍDICO, CONTADOR E ASSISTENTE SOCIAL PELO CONTRATO DE PSS, E QUE FOI SOLICITADO CÓPIA DO OFÍCIO A PRESIDENTE DO RPPS, QUE SEGUNDO A PRÓPRIA, ESTE PROJETO HAVIA SIDO SOLICITADO EM DATA ANTERIOR. PORÉM O CONSELHEIRO ARGUMENTA QUE O CONSELHO NÃO DELIBEROU SOBRE ESTE TEMA, E QUE O PROJETO DE LEI CHEGOU EM NOVE DEZEMBRO DE 2020, E QUE O

ASSUNTO DELIBERADO EM REUNIÃO FOI APENAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM CONTADOR, QUE MESMO CONCORDANDO COM A POSSIBILIDADE DESSE MODO DE CONTRATAÇÃO ANTE A POSSÍVEL NECESSIDADE A DE SE ENTENDER QUE A CONTRATAÇÃO VIA PSS É IRREGULAR, POIS PSS DESTINA-SE A SUPRIR UMA VAGA TEMPORÁRIA E NO CASO A VAGA É REAL, POIS O CONTADOR PEDIU EXONERAÇÃO, E QUE AO CONTRÁRIO DO ENTENDIMENTO DA PRESIDENTE DO RPPS, ENTENDE QUE ASSUNTOS DE EXTREMA IMPORTÂNCIA COMO ESTE, DEVEM SIM, SEREM SUBMETIDOS AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS, INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL. QUE SE O PROJETO PARTIU DE ALGUÉM DO RPPS, ESTÁ IRREGULAR, POIS NÃO FOI O ASSUNTO DELIBERADO PELO CONSELHO. TANIA DEFENDE QUE O PROJETO NÃO ESTÁ IRREGULAR, QUE ELA PRÓPRIA SOLICITOU O PROJETO DE LEI EM NOVEMBRO, E CASO O MUNICÍPIO NÃO CEDA UM CONTADOR A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POIS O RPPS JÁ TERIA UMA LEI AUTORIZANDO ESSE TIPO DE CONTRATAÇÃO. QUE ESSES ASSUNTOS SÃO QUESTÃO DE GESTÃO E INDEPENDENTE DE PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO, QUE PENSA NO BENEFÍCIO DO RPPS. EVANDRO EXPLANA SUA CONCORDÂNCIA E CONSENTIMENTO COM O QUE FOI REALIZADO PELA PRESIDENTE DO RPPS. A CONSELHEIRA SIMONE FINALIZA, QUE FOI FEITO O QUE TINHA PARA O MOMENTO, QUE AGORA É POSSÍVEL CONTRATAR SE NECESSÁRIO FOR, CASO ALGUM FUNCIONÁRIO SE AFASTE. O CONSELHEIRO JULIANO COMPLEMENTA QUE ENTENDE AS COLOCAÇÕES E COMPREENDE, MAS DESTACA QUE EM DECISÕES COMO ESTAS NÃO É POSSÍVEL PASSAR POR CIMA DO CONSELHO, POIS O CONSELHO ADMINISTRATIVO NÃO PODE SER UM MERO ESPECTADOR, TEM QUE PARTICIPAR, QUE COMPREENDE A FINALIDADE PORÉM NÃO CONCORDA COM O MEIO QUE SE CHEGOU NESTA FINALIDADE, MESMO SUA VISÃO NÃO VINCULANDO A ESSA DECISÃO, POIS DÁ A ENTENDER QUE ESTÁ SENDO FEITO AS COISAS NA SURDINA DENTRO DO RPPS, E ISSO NÃO É BOM PARA NINGUÉM. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU-SE A REUNIÃO. APÓS LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA, A MESMA SERÁ ASSINADA POR MIM JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, PELA PRESIDENTE TANIA MARA TRINDADE E PELOS CONSELHEIROS PRESENTES JÁ NOMINADOS. SALIENTAMOS QUE TODOS OS ANEXOS E A GRAVAÇÃO DA REUNIÃO SE ENCONTRAM NA SEDE DO RPPS, PARA QUAISQUER INFORMAÇÕES, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA.

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:217D4EAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>